ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO n.º 1018/2006

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTERANDO SUA DENOMINAÇÃO.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - É criada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental** "ARCO ÍRIS", com a finalidade de promover o atendimento em Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Sede Municipal de Imigrante.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Art. 1º do Decreto nº 765/2001, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de julho de 2006.

PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se